

DECRETO Nº 16792/2021

Revogam-se os Decretos que concederam Gratificação pelo Exercício de Orientação Educacional às servidoras.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Revogam-se os Decretos que concederam Gratificação pelo Exercício de Orientação Educacional às servidoras abaixo relacionadas, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Matrícula Funcional	Nome	CPF Nº	Revoga-se o Decreto nº
15512-1	Juliana Cristina Ruaro	068.660.629-93	14557/2018
13316-1	Juliana Guzzo de Godois	737.379.509-97	13632/2017
9840-1 e 9840-2	Rosilene Teresinha Frizon	722.469.799-00	14435/2018
9700-1 e 9700-2	Marilei Rejane Kopper	894.110.139-53	13632/2017
10070-1 e 10070-2	Gilvana Fátima Basso de Souza	014.591.179-99	13628/2017
5118-1 e 5118-2	Edite Ana Mezzalira	867.158.019-91	13632/2017
13262-1	Silvana Cristina Perin	047.855.059-66	14090/2017

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças